

SAÚDE PÚBLICA

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 08 | Novembro-Dezembro | 2019

Índice

- 04 I – NOTÍCIAS: Judicialização da saúde foi debatida por Ayres Britto e Aras em evento prestigiado por PGJ
- 05 I – NOTÍCIAS: Seminário debate primeiros socorros e atenção à saúde
- 06 I – NOTÍCIAS: Fluxos regulatórios na área de saúde são tema de capacitação no MP
- 07 I – NOTÍCIAS: Semana do MP - População é atendida pelo Ministério Público na Estação da Lapa
- 08 I – NOTÍCIAS: Oncologia Clínica do Hospital da Mulher atende mais da metade dos casos de câncer de mama no estado em um ano
- 09 I – NOTÍCIAS: Ação conjunta fiscaliza 36 escolas e postos de saúde em 11 municípios baianos
- 10 I – NOTÍCIAS: Triagem Neonatal é tema de debate no MP
- 11 I – NOTÍCIAS: Sesab planeja implementar Câmara Técnica para reduzir processos judiciais contra estado
- 11 I – NOTÍCIAS: Tuberculose: novo medicamento reduz tempo de tratamento pela metade
- 11 I – NOTÍCIAS: Ministério da Saúde incorpora tratamento para pacientes coinfectados com HIV e Tuberculose
- 12 I – NOTÍCIAS: Município de Juazeiro é acionado devido a irregularidades no Samu

Índice

12

I – NOTÍCIAS: Justiça determina regularização de unidade de saúde em Itabuna

13

I – NOTÍCIAS: Perspectivas para Auditoria são debatidas em seminário

14

I – NOTÍCIAS: MP aciona Município de Juazeiro para que regularize e reative o Centro de Especialidades Odontológicas

14

I – NOTÍCIAS: X Fórum Rede Cegonha é realizado na microrregião de Porto Seguro

14

I – NOTÍCIAS: MP-BA entra com ação contra município de Ilhéus por falta de agentes de endemia

15

I – NOTÍCIAS: Irregularidades são identificadas em hospital de Araci

16

II – MODELO DE PEÇA: ACP – Desabastecimento de Medicamentos Dias D'Ávila

17

III – PARECERES TÉCNICOS CESAU: Relatório n.º 716/2019 - CESAU

18

III – PARECERES TÉCNICOS CESAU: Relatório n.º 762/2019 - CESAU

19

III – PARECERES TÉCNICOS CESAU: Relatório n.º 747/2019 - CESAU

20

III – PARECERES TÉCNICOS CESAU: Relatório n.º 756/2019 - CESAU

21

VI – DECISÕES SOBRE INCORPORAÇÕES NO SUS

Judicialização da saúde foi debatida por Ayres Britto e Aras em evento prestigiado por PGJ

Um tema que preocupa procuradores e promotores de Justiça, magistrados, gestores públicos e médicos, a judicialização na área da saúde foi debatida em conferência do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Carlos Ayres Britto, e do procurador-geral da República Augusto Aras, na noite da última sexta-feira, dia 1, no auditório do Hospital Aliança. A procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado, chefe do Ministério Público da Bahia, integrou a mesa solene do evento, presidida pelo desembargador Mário Albiani Júnior.

Em sua exposição, Ayres Britto destacou a necessidade dos operadores do Direito em conhecerem mais profundamente os mecanismos e dissídios da área de saúde, de modo a diminuir a quantidade de ações ajuizadas sobre o tema. "Cabe-nos equacionar juridicamente o que diz respeito à saúde pública, para que haja um menor grau de ajuizamento de demandas", afirmou. Ainda segundo o ministro, o Brasil possui uma Constituição Federal de primeiro mundo, na qual a saúde é entendida como completo bem-estar e não apenas como ausência de doenças. Mas, segundo ele, infelizmente vivemos um momento em que "andamos de costas para a Constituição Federal", um tempo em que assistimos um "'constituicídio', um assassinato da Constituição".

O procurador-geral da República, por sua vez, destacou que a saúde pública brasileira enfrenta vários desafios e também a dificuldade dos brasileiros de acesso aos seus direitos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) da forma como previu a Constituição Federal. Ele destacou o trabalho de promotores, procuradores e defensores públicos em reivindicar o "sagrado direito à vida e à saúde", mas lembrou que, no cumprimento da lei, também é preciso considerar o senso de justiça. "Precisamos buscar soluções extrajudiciais para os conflitos relacionados à saúde", defendeu o PGR, defendendo o diálogo entre as partes.



Aras também destacou que "é desafio do gestor público encontrar os recursos necessários para a 'reserva do impossível', especialmente nas situações em que o custo é a vida e a dignidade da pessoa humana".

Diversas autoridades, médicos e operadores do Direito prestigiaram a conferência de encerramento do evento, dentre elas o secretário estadual da Saúde, Fabio Villasboas, o procurador-geral de Justiça Adjunto Wellington César Lima e Silva, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde (Cesau), promotor de Justiça Rogério Queiroz, e o procurador de Justiça Adriani Pazelli.

Seminário debate primeiros socorros e atenção à saúde

Estudantes de escolas públicas de Salvador, representantes da comunidade e profissionais de saúde participaram na manhã de hoje, dia 5, do ‘Seminário de Atenção à Saúde’, na sede do Ministério Público estadual, no CAB. “Nosso objetivo é dialogar com a comunidade sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), nosso grande patrimônio. O Brasil é o único país no mundo com mais de 100 milhões de habitantes e um serviço de saúde gratuito. Todos nós somos 100% dependentes do SUS”, afirmou o promotor de Justiça Rogério Queiroz, coordenador do Centro de Apoio à Saúde do MP (Cesau).

A programação foi aberta com a palestra ‘Primeiros Socorros – Samu 192 Salvador’, ministrada pelo médico Ivan Paiva, gerente executivo da Atenção às Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).



bandagem, e relatou os os cuidados iniciais que devem ser tomados em casos de suspeita de infarto como não permitir que a pessoa faça esforços físicos que sobrecarreguem o coração e iniciar a massagem cardíaca até que a equipe do Samu chegue ao local.

Outra dica dada pelo médico é conferir se há um desfibrilador, pois lugares de grande circulação precisam ter o aparelho. “Estamos tentando alertar as pessoas sobre a importância, por exemplo, dos prédios residenciais terem um desfibrilador. Esse equipamento pode salvar vidas”, destacou. A médica infectologista Adielma Nizaralia encerrou a programação com o tema ‘IST: Investindo sem Traumas’. Logo em seguida, houve a apresentação teatral ‘Receita do Bom Viver’, com o Grupo de Teatro da Polícia Militar do Estado da Bahia.



“Os primeiros socorros são os cuidados imediatos prestados a alguém com uma doença ou ferimento antes de um socorrista treinado chegar a assumir o caso”, afirmou. Ele explicou sobre o que as pessoas não podem fazer diante de um caso de urgência médica, que incluem nunca abandonar a vítima, não oferecer bebidas alcoólicas, nem retirar objetos entranhados e tentar reposicionar vísceras. “Também não se deve transportar sem imobilizar a pessoa ferida”. O médico Ivan Paiva falou também sobre a importância das pessoas terem uma caixa de primeiros socorros com materiais básicos como atadura, tesoura, soro fisiológico, termômetro, luvas e





Os fluxos regulatórios para demandas eletivas e o 'Sistema Lista Única' foram assuntos debatidos na capacitação de membros e servidores na área de saúde pública, que aconteceu hoje, dia 11, na sede do Ministério Público estadual, no CAB. O tema foi apresentado pela diretora de Regulação da Assistência à Saúde (Direg), Rita de Cássia Silva Santos. “O objetivo é capacitar servidores e membros para que eles entendam o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e saibam quais medidas devem ser adotadas e para qual ente federativo, direcionando adequadamente as demandas na área de saúde”, afirmou o promotor de Justiça Rogério Queiroz, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Saúde (Cesau), que fez a abertura do evento. Também participaram da capacitação as promotoras de Justiça Mirella Brito e Andréa Scaff, além de servidores da Instituição.

“O Sistema Lista Única é gerenciado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab) e consiste em uma ferramenta que tem o objetivo de ordenar o acesso de usuários do SUS aos serviços ofertados por unidades assistenciais sob gestão estadual”, destacou Rita de Cássia. Ela complementou que o objetivo do sistema é organizar e monitorar o acesso do usuário aos serviços de saúde ambulatoriais e eletivos da rede estadual de saúde. Outros aspectos abordados por Rita de Cássia foram as dificuldades para o agendamento dos serviços de saúde por conta de erros, tais como telefone incorreto ou dificuldade de contato com as Secretarias Municipais de Saúde, ausência de relatório médico e exames e falta de profissional técnico nas regulações municipais. “O Estado deve promover a descentralização dos serviços de saúde para os municípios, no entanto atualmente estamos na contramão. Os municípios não estão conseguindo dar conta da demanda e estão repassando para o Estado, que é responsável subsidiariamente” afirmou o promotor de Justiça Rogério Queiroz. Ele ressaltou que, em razão da escassez de recursos nos municípios, há essa distorção, “pois os recursos tecnológicos se concentram na capital”.

Logo depois, houve a palestra ‘PPI – Programação Pactuada Integrada: Estrutura e formas de pactuação (referência e abrangência)’, que foi ministrada pela técnica de Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), Cristiane Macedo. Ela explicou que o PPI tem como objetivo buscar a equidade de acesso da população brasileira às ações e aos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade; orientar a alocação dos recursos financeiros de custeio da assistência à saúde pela lógica de atendimento às necessidades de saúde da população, a partir de critérios e parâmetros pactuados; e possibilitar a visualização da parcela dos recursos federais estaduais e municipais destinados ao custeio de ações de assistência à saúde, dentre outros. A programação contou ainda com a ‘Apresentação do programa ‘Saúde + Educação – Transformando o Novo Milênio’ e do projeto ‘Cegonha – Efetivando a dignidade’, que foi ministrado pelas promotoras de Justiça Rosa Patrícia e Mirella Brito, pela analista de Serviço Social, Candice Lisboa, e pelo assistente técnico Rafael Costa; e a palestra ‘Assistência farmacêutica no SUS’, ministrada pelo promotor de Justiça Rogério Queiroz.

Semana do MP - População é atendida pelo Ministério Público na Estação da Lapa



Leila mora em Itaberaba, a 377 quilômetros de Salvador, no semiárido baiano. Tem 20 anos e nunca teve o nome do pai na certidão de nascimento. Geraldo, tem 57 anos, mora em Salvador e sempre disse ser o pai de Leila, mas a mãe dela não confirma. Hoje, eles resolveram aproveitar mais uma ação do 'MP Cidadania' para tirar a dúvida. Ela veio de Itaberaba, ficou na casa de Geraldo e ainda pela manhã saiu da unidade móvel do MP com a guia para realizar o exame de DNA. "Vamos realizar um sonho", afirmou o caseiro. Para Cátia, de 38 anos, reconhecer a paternidade da filha de dois meses é mais que um sonho, é uma necessidade. A professora, que já tem dois outros filhos, não teve nenhuma ajuda do homem que ela acredita ser o pai da menina. Hoje, ele, que não quer se identificar, aceitou fazer o exame e garantiu que, caso seja o pai, arcará com todas as despesas da filha. Eles estão entre os 505 atendidos na manhã de hoje (11) pelo Ministério Público do Estado da Bahia, que oferece até as 17h diversos serviços aos cidadãos na Estação da Lapa, durante a ação comunitária que, pelo sexto ano seguido, abre a 'Semana do Ministério Público'. O evento acontece entre os dias 11 e 13 de dezembro, com o tema '410 anos de MP – Avanços e Desafios'.

Realizado pela quarta vez na Estação da Lapa, a sexta edição do 'MP Cidadania' foi aberto pelo coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), promotor de Justiça José Renato Mattos Oliva, que ressaltou a importância da parceria com a Concessionária Nova Lapa, que gerencia a estação e cede o espaço gratuitamente para a realização do evento. "Por aqui passam mais de 500 mil pessoas por dia. Estar na Lapa é uma oportunidade para termos um contato direto com o cidadão", afirmou o promotor. Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (Caodh), a promotora de Justiça Márcia Teixeira destacou essa aproximação direta com o público como uma das propostas do MP. "Hoje, além da unidade móvel do 'MP Cidadania', temos estandes representando os nossos Centros de Apoio, mostrando um pouco do trabalho que fazemos no nosso dia a dia", afirmou a promotora de Justiça. Durante a manhã, também foram distribuídos milhares de materiais informativos de campanhas e projetos da instituição e realizadas orientações à população nas áreas de atuação do MP. Também participaram da abertura os coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (Caocif); da Saúde (Cesau); Criminal (Caocrim); do Meio ambiente e Urbanismo (Ceama); e da Educação (Ceduc); respectivamente os promotores de

Justiça Maria de Fátima Macedo, Rogério Queiroz, Marcos Pontes, Cristina Seixas Graça e Valmiro Macedo.

Na Lapa, estão sendo oferecidos serviços como reconhecimento e investigação de paternidade, com a realização de exame gratuito de DNA; acordos de alimentos; emissão de segunda via de certidão de nascimento e de óbito; orientações nas áreas do consumidor e de direitos humanos, como recebimento de denúncias de racismo, intolerância religiosa, violência doméstica, entre outros, como aferição de pressão arterial; e orientação em saúde bucal. A iniciativa acontece com o apoio da Estação Nova Lapa. A Semana do MP segue com programação diversificada até sexta-feira, na sede do Ministério Público estadual, no Centro Administrativo da Bahia. Este ano, o evento conta com o patrocínio da Companhia de Ferro Ligas da Bahia (Ferbasa), da Editora Fórum, da Bracell Bahia, da Companhia de Gás da Bahia (BahiaGás) e da Oi, além do apoio institucional da Fundação José Silveira.

MP
semana
do ministério
público **19**

**410 ANOS
DE AVANÇOS E DESAFIOS**

11 A 13 DE DEZEMBRO DE 2019

11 DE DEZEMBRO **ESTAÇÃO DA LAPA | AÇÃO "MP CIDADANIA"**

Oncologia Clínica do Hospital da Mulher atende mais da metade dos casos de câncer de mama no estado em um ano

O Serviço de Oncologia Clínica do Hospital da Mulher completa, neste mês, um ano de serviços prestados às mulheres baianas. E comprovando o êxito do funcionamento do equipamento público estadual – único do país para tratamento da doença no aparelho reprodutor feminino – o secretário da Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas, apresenta os números registrados nesse período.

“Desde 2018, mais de 12.800 consultas médicas e multiprofissional e mais de 7.182 sessões de tratamento já foram realizadas na unidade que, desde então, oferta atendimento integral às pacientes diagnosticadas com câncer, entre eles o câncer de mama. Ou seja, o governador Rui Costa acertou em cheio quando idealizou o Hospital da Mulher aqui na Bahia.”

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação desordenada de células da mama, sendo o tipo de doença mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele não melanoma.

Conforme Estimativa 2018 – Incidência de câncer no Brasil (INCA), o número de casos incidentes de mama feminina no Brasil, para 2019, foi de 59.700. Para o estado da Bahia, foram estimados 2.870 novos casos. Destes, 53% dos casos, o que corresponde a 1521, são tratados no Hospital da Mulher.

“Esses dados reafirmam a dimensão do Hospital da Mulher e sua abrangência Estadual no tratamento da saúde feminina, principalmente no tratamento do câncer. Aprimorar técnicas e processos constitui nossa prática diária na busca do desenvolvimento contínuo do hospital”, afirma o diretor geral da unidade, Marco Antônio Andrade.

O diretor técnico do hospital, Paulo Sérgio Andrade, destaca a humanização do Serviço. “A nossa maior virtude está ligada à condição do tratamento, à questão da humanização, da afetividade com as quais nossas pacientes são atendidas pelos nossos colaboradores”, pontua.

Tratamento com Amor

Após cinco meses de sessões de quimioterapia, a paciente Ana dos Santos Souza, de 64 anos, finaliza o tratamento e elogia o atendimento humanizado recebido. “Esta quimioterapia foi um presente de Deus para a gente. O pessoal trata a gente muito bem e ainda fazemos exames e tudo o que precisa por aqui mesmo”, conta.

Os tratamentos para cura do câncer de mama constituem o principal percentual de atendimentos do Serviço, com 71% dos casos, seguido pelos tratamentos para cura do câncer ginecológico (24%), gastrointestinal (4%) e de cabeça e pescoço (1%). Para isto, o Serviço de Oncologia conta com 20 poltronas para infusão de quimioterápicos, consultórios médicos, leitos de observação e de estabilização, além de equipe multidisciplinar composta por enfermeiras, farmacêuticas, psicólogas, assistentes sociais, médicos oncologistas e nutricionistas.

“A equipe da Oncologia Clínica se sente gratificada em fazer parte do corpo clínico do Hospital da Mulher. Para o próximo ano, nosso objetivo é ampliar o número de pacientes atendidas, assegurando a qualidade do serviço prestado”, estima o coordenador médico do Serviço de Oncologia Clínica, Marcos Lyra.

Ação conjunta fiscaliza 36 escolas e postos de saúde em 11 municípios baianos

Uma ação conjunta do programa 'Saúde + Educação – Transformando o Novo Milênio', realizada pelo Ministério Público estadual e pela Rede de Controle de Gestão Pública hoje, dia 6, constatou diversas irregularidades em unidades escolares e de saúde de Salvador e mais 10 municípios da Bahia. No total, foram inspecionados 36 estabelecimentos, sendo 15 de saúde e 21 de ensino. A ação integrada contou com a participação de promotores de Justiça, servidores do MP e integrantes da rede.



Foram visitadas unidades em Salvador, Lauro de Freitas, Vitória da Conquista, Ilhéus, Jacobina, Cruz das Almas, Candeias, São Sebastião do Passé, Euclides da Cunha, Itaberaba e Paramirim. A gerente do programa, promotora de Justiça Rosa Atanázio, informou que as ações simultâneas do programa são ferramentas importantes para o Ministério Público e a para a rede de controle. “Essas visitas nos colocam em contato direto com a população e com os serviços prestados nas áreas de saúde e educação, possibilitando a fiscalização em serviços da maior expressão para o bem-estar social e exercício da cidadania”, afirmou.



Entre os problemas encontrados nos postos estão a quantidade insuficiente de médicos, enfermeiros, dentistas e agentes comunitários de saúde, ausência de equipes completas de saúde da família, instalações físicas inadequadas e equipamentos quebrados. Nas escolas, as falhas estruturais passaram por falta de mobiliário, fiação elétrica exposta, carteiras e quadros danificados, falta de equipamentos como computadores, tetos quebrados e salas vulneráveis à chuva, entre outras.



Triagem Neonatal é tema de debate no MP

A triagem neonatal realizada por meio dos exames do pezinho e da orelhinha foi o principal assunto da reunião de hoje, dia 22, do ‘Observatório de Maternidades’, que é parte integrante do ‘Projeto Cegonha’. No encontro, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (Cesau), promotor de Justiça Rogério Queiroz, salientou a importância de Estado e Municípios atuarem para assegurar a realização dos testes. “O diagnóstico dessas alterações no recém-nascido possibilita o tratamento precoce, o que, ao mesmo tempo, assegura a saúde da criança e minimiza os custos para o poder público”, afirmou o coordenador do Cesau, que presidiu o encontro ao lado do promotor de Justiça Carlos Martheo Guanaes.

A médica geneticista Helena Pimentel, que atua na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), explicou que os sete exames que compõem o teste do pezinho permitem, por meio da análise sanguínea, identificar alterações de natureza genética ou endócrina que podem vir a acarretar doenças mentais e de outras naturezas.

“O objetivo é intervir de forma precoce para tratar ou até mesmo reverter alguns casos”, afirmou a professora, lembrando aos diretores e gestores de maternidades presentes ao encontro que a Apae oferece capacitação gratuita para profissionais que atuam na rede pública de todo o Estado, ressaltando ainda que o sangue pode ser coletado nas unidades capacitadas, mas precisa ser remetido para a Apae para a produção dos resultados diagnósticos. O teste deve ser realizado nos primeiros 15 dias de vida do bebê.



A importância do teste da orelhinha foi destacada pela integrante dos conselhos de Fonoaudiologia e de Saúde do Município de Salvador, fonoaudióloga Leila Mazarakis, que informou que a surdez é o problema genético mais frequente entre recém-nascidos, atingindo de uma a seis crianças em cada mil nascidas vivas. O exame, que deve ser feito até 28 dias depois do nascimento, detecta casos de surdez ou perda auditiva e, conforme lei federal de 2010, deve ser realizado em todas as maternidades. “É preciso universalizar a realização do teste, pois uma deficiência auditiva detectada tardiamente pode comprometer o desenvolvimento da linguagem, da cognição e da sociabilidade da criança”, afirmou a fonoaudióloga.

Sesab planeja implementar Câmara Técnica para reduzir processos judiciais contra estado

Tendo em vista a redução do atual impacto de R\$ 80 milhões por ano devido a casos de judicialização da saúde, a Secretaria de Saúde do Estado (Sesab) se mobiliza para evitar um número tão alto de processos em busca de medicamentos e tratamentos. De acordo com o titular da pasta, Fábio Vilas-Boas, para isso será criada uma Câmara Técnica.

Vilas-Boas defende que o processo de judicialização deve ser uma exceção, e que qualquer procedimento administrativo na saúde deve ser considerada como “evitável”. “Nós temos que nos esforçar para poder atender ao máximo as demandas justas da população. As demandas que nós consideramos improcedentes nós vamos trabalhar para poder contestar judicialmente”, destacou o secretário da Sesab.

De acordo com o secretário, a Câmara Técnica será formada por profissionais renomados do estado, e contará com a colaboração da Academia de Medicina da Bahia. Os integrantes vão trabalhar junto à Câmara de Conciliação e Litígios da Saúde. “Para que eles possam chancelar pareceres técnicos sobre medicamentos e procedimentos que frequentemente têm sido objeto de processos judiciais contra o estado”, esclareceu Fábio Vilas-Boas.

A expectativa é de que a Câmara comece a funcionar em 2020. O processo de contratação está em andamento junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), ainda conforme informações do secretário.

A Bahia reduziu em 75% o número de judicializações de casos sobre o sistema de regulação no estado desde o lançamento da Câmara de Saúde do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), em novembro de 2016. A informação foi confirmada pelo secretário estadual de Saúde durante o 3º Congresso de Judicialização em Saúde na última quinta-feira (31). “Eram cerca de 800 casos há quatro anos e hoje eles são 200 casos de judicialização”, revelou o Vilas-Boas. Em 2015, foram 862 solicitações, com 651 atendimentos, enquanto até setembro de 2019 foram 220 requisições via judiciário com 202 atendimentos **(saiba mais aqui)**.

FONTE: BAHIA NOTÍCIAS

Tuberculose: novo medicamento reduz tempo de tratamento pela metade

Tratamento para a infecção latente (quando a bactéria está adormecida) levava de seis a nove meses, agora, deve durar três. Medicamento será ofertado no SUS a partir de 2020

A partir do próximo ano, o Governo do Brasil deve passar a oferecer um novo medicamento para tratar a tuberculose latente, aquela em que há a presença da bactéria adormecida, mas sem doença, ou seja, não há os sintomas como tosse prolongada e febre. A estimativa é de que há 30 mil pessoas nestas condições no país e que, caso contraíam doenças como o HIV/aids, quando o sistema imunológico está mais fragilizado, podem vir a desenvolver a forma ativa da tuberculose. **Continue lendo esta matéria.**

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministério da Saúde incorpora tratamento para pacientes coinfetados com HIV e Tuberculose

A tuberculose é uma das principais causas de morte entre pessoas com HIV

Foi publicada no **Diário Oficial da União** a incorporação do medicamento dolutegravir para pacientes coinfetados com HIV e tuberculose. O medicamento é um antirretroviral já incorporado no SUS para o tratamento de pessoas vivendo com HIV. Entretanto, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) contraindicava sua utilização concomitante com rifampicina, utilizada no tratamento de tuberculose. Assim, os pacientes coinfetados com HIV e tuberculose (HIV-TB) não eram tratados com dolutegravir, mas com o raltegravir, medicamento até então recomendado pelo documento.

Por solicitação do próprio Ministério da Saúde, a Conitec analisou a proposta de substituição do tratamento atual pelo dolutegravir, em casos de coinfecção HIV-TB. Para isso, foram realizados estudos que comparam o tratamento proposto com

o já incorporado no SUS. Nas evidências analisadas pelo Plenário, o dolutegravir demonstrou ser bem tolerado pelos pacientes. Além disso, na análise de impacto orçamentário, verificou-se que essa substituição traria economia para o SUS. Considerando essas evidências, a Conitec recomendou a incorporação do medicamento. Acesse **aqui** o relatório final.

FONTE: CONITEC

Uma ação civil pública foi ajuizada anteontem, dia 25, pelo Ministério Público estadual contra o Município de Juazeiro em razão de problemas e irregularidades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) da cidade. Segundo a promotora de Justiça Rita de Cássia Rodrigues de Souza, relatórios elaborados pela Vigilância Sanitária estadual e pela Auditoria SUS alertaram para “inúmeros vícios”, entre os quais ambulâncias de suporte avançado e básico sem acessórios essenciais, farmácia sem Termo de Responsabilidade Técnica assinado, manutenção deficiente dos veículos, que ocorrem apenas quando as ambulâncias apresentam problemas, e inexistência de Plano de Ação Municipal de atenção às urgências.

Diante do quadro de irregularidades do serviço, a promotora solicitou à Justiça que determine, de forma liminar, a adoção pelo Município de diversas medidas, entre as quais a contratação de equipes completas para as esferas administrativa e técnica do Samu, atualização da Licença Sanitária, apresentação de registros atuais de manutenção dos veículos e do Plano Municipal de atenção às urgências, aquisição para as ambulâncias de equipamentos essenciais, como bomba de infusão com bateria, pinça de Magyll, cânulas para traqueostomia e instalação de macas em todas as ambulâncias de suporte básico.

Conforme a promotora, foi proposto à Prefeitura um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para regularização do Samu local, mas o Município não respondeu à proposta de acordo.



O Município de Itabuna foi obrigado a regularizar os serviços de saúde prestados na Unidade de Saúde da Família Ubaldo Dantas, localizada no bairro Nova Ferradas. A determinação do juiz Ulysses Maynard Salgado atende aos pedidos apresentados liminarmente em ação civil pública ajuizada pelo promotor de Justiça Patrick Pires da Costa. No documento, o membro do Ministério Público estadual registrou a “precariedade” constatada na estrutura e no funcionamento da unidade, onde foram verificados medicamentos com prazo de validade vencido e materiais de limpeza contaminados, ausência de fornecimento de água filtrada para os pacientes, ausência de extintor de incêndio, além de outras falhas, como o fato de não ter sido encontrado o Alvará de Vigilância Sanitária e o de Localização e Funcionamento.

Dentre as determinações da Justiça ao Município consta a realização, no prazo máximo de seis meses,

de reforma geral na Unidade de Saúde, com adequação da estrutura física para posterior visita da Vigilância Sanitária e emissão dos dois alvarás; dedetização do espaço para obtenção de certificado atualizado; realização de licitação para aquisição e manutenção de materiais permanentes, inclusive nebulizadores, negatoscopio, condicionador de ar e extintor de incêndio; disponibilização de funcionários para garantir a higienização adequada da unidade; cumprimento da jornada semanal de 40 horas por todos os profissionais; instalação de bebedouro para garantir água de qualidade para a comunidade; e outras medidas. A inspeção realizada no local havia constatado ainda a inexistência de medicação injetável para atendimento de urgência e insulina, inadequação do espaço físico da sala de vacinação, ausência de registro de controle de temperatura da geladeira nos finais de semana e feriados, embora os imunobiológicos estivessem armazenados na unidade sem o devido controle de temperatura.

Perspectivas para Auditoria são debatidas em seminário



Tendo como tema Central “O Sistema Nacional de Auditoria em Defesa do SUS”, foi aberto na manhã desta quarta-feira (29) o 5º Seminário de Auditoria do SUS/BA. O evento, que está sendo realizado em Salvador, tem como objetivo promover o debate e reflexão sobre o papel do Sistema Nacional de Auditoria e dos demais órgãos do controle. O encontro está reunindo auditores dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria, representantes do Ministério Público Federal e Estadual, da Controladoria Geral da União, dos tribunais de contas e técnicos da Secretaria da Saúde do Estado.

Na programação do evento, que segue até esta quinta-feira (30) estão previstas palestras e momentos de compartilhamento de experiências. “Esperamos debater idéias em relação aos órgãos de controle e o papel da auditoria SUS no momento atual. A Auditoria além de fiscalizar, tem um papel de uma ferramenta de gestão para auxiliar os gestores em suas decisões. Esse seminário serve também para debater quais são as perspectivas da auditoria diante deste cenário”, afirmou a diretora da Auditoria SUS Bahia, Jean Carla Lima.

O subsecretário da Saúde do Estado, Adil Duarte, que participou da abertura do evento, destacou que o papel dos órgãos de controle é fundamental na construção do SUS. “O papel do auditor é auxiliar. Na Secretaria da Saúde do Estado, a Auditoria tem sido importante para a tomada de decisões”, afirmou.

FONTE: SESAB

MP aciona Município de Juazeiro para que regularize e reative o Centro de Especialidades Odontológicas

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Rita de Cássia Caxias de Souza, pediu que a Justiça determine a disponibilização pelo Município de Juazeiro de instalações autônomas para o funcionamento das atividades da equipe técnica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Orla da cidade, que fornece atendimento gratuito para a população. Para isso, pede o MP que sejam sanadas todas as irregularidades e inconformidades verificadas nas auditorias do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Vigilância Sanitária Municipal.

A ação se baseia em relatórios de inspeção de auditoria do SUS, da Vigilância Sanitária Municipal e do Centro de Odontologia da Bahia apontando diversas irregularidades no CEO Orla. De acordo com a promotora de Justiça, o MP abriu um inquérito para apurar as irregularidades e verificou que os órgãos fiscalizadores realizaram reuniões com o Município de Juazeiro e sugeriram várias medidas para contornar a situação. No entanto, o MP constatou que, “além de não sanar as irregularidades, o Município ainda optou por desativar a estrutura física” do CEO Orla, transferindo sua equipe técnica para o outro CEO da cidade. “A modificação inviabilizou o acesso de diversos usuários ao serviço, pois a nova localização é muito afastada do centro”, afirmou Rita de Cássia, acrescentando que “a concentração de todo o atendimento em uma única unidade gerou acúmulo de demandas e terminou por inviabilizar o serviço”.

X Fórum Rede Cegonha é realizado na microrregião de Porto Seguro

Técnicos das secretarias de Saúde dos municípios da microrregião de Porto Seguro e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) participaram nesta terça-feira (24) do X Fórum Rede Cegonha, realizado no município de Itapebi. Participaram do fórum técnicos dos municípios de Belmonte, Eunápolis, Itabela, Itagimirim, Itapebi e Porto Seguro, além de representantes da Universidade Federal do Sul da Bahia, do Hospital Regional Luiz Eduardo Magalhães, Hospital Regional de Eunápolis e Base Regional de Saúde de Eunápolis.

Durante o encontro foram debatidos temas como o diagnóstico situacional do pré-natal, parto e puerpério do município de Itapebi, psicoprofilaxia do Parto e Fórum Regional de Enfrentamento da Sífilis. A próxima reunião está prevista para 22 de outubro, juntamente com o Fórum de Enfrentamento da Sífilis, em Porto Seguro.

REDE CEGONHA – A Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Na Bahia, a Rede Cegonha vem sendo construída de maneira colaborativa e interfederativa, tendo como grupo condutor: a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), COSEMS/BA e o Ministério da Saúde.

FONTE: COSEMS

MP-BA entra com ação contra município de Ilhéus por falta de agentes de endemia



A Prefeitura de Ilhéus, no sul do estado, foi acionada na Justiça pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA) porque está com alta infestação de mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*) ao mesmo tempo em que faltam agentes de endemias para realizar ações de combate ao mosquito, também transmissor do vírus da zika e da febre chikungunya. Na ação, ajuizada na sexta-feira passada, o MP-BA afirma que, em maio deste ano, o índice de infestação predial, que mede a incidência do mosquito, chegou a 14%, o que coloca o município de 162 mil habitantes em situação de alto risco para surto de uma epidemia, conforme o Ministério da Saúde.

Nessa terça-feira (17), a Prefeitura de Ilhéus divulgou que o índice mais atual, registrado em agosto, é de 8,6%, o que deixa o município na mesma situação de alto risco para uma epidemia, já que, pelas regras do Ministério da Saúde, locais com índices acima de 3,9% já representam esse risco.

Agravamento

Segundo o promotor Pedro Nogueira Coelho, o déficit de agentes de endemias “vem se agravando nos últimos oito anos em paralelo ao aumento do índice de infestação, que praticamente dobrou”. Em 2012, quando havia 90 agentes para 90,4 mil imóveis, o índice era de 7,3%, chegando a 14% em 2019.

Continue Lendo

FONTE: CORREIOS

Irregularidades são identificadas em hospital de Araci

Ausência de rede de oxigênio, não realização de ausculta de batimentos cardíacos fetais, problemas em equipamentos e falta de álcool gel e papel toalha. Estas foram algumas das irregularidades encontradas pelo “Projeto Cegonha: Efetivando a Dignidade” em uma visita à ala obstétrica de um hospital na cidade de Araci. A inspeção foi feita no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição e marcou o lançamento do projeto do Ministério Público estadual, que objetiva a mudança do atual cenário do sistema de saúde obstétrico e a promoção de um pré-natal, parto e pós-parto de qualidade. Uma apresentação da iniciativa ainda foi feita a médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde da cidade, assim como a representantes do poder municipal.

De acordo com a promotora de Justiça Mirella Brito, coordenadora do “Projeto Cegonha, a partir da implementação do projeto “as irregularidades encontradas serão analisadas pelo Ministério Público, que adotará procedimentos administrativos para a realização das providências necessárias”. Em outros municípios baianos, a iniciativa já promoveu ações como a testagem rápida para sífilis e a elaboração de campanhas de informação. Também participaram da inspeção a promotora de Justiça Severina Patrícia Fernandes, a assistente social do MP Candice Lisboa e a servidora da Promotoria de Justiça de Serrinha Patrícia Pinho. Elas foram acompanhadas pelo diretor administrativo do hospital e pela secretária de Saúde municipal.



II – MODELO DE PEÇA

1. ACP - Desabastecimento de Medicamentos Dias D'Ávila



Relatório n.º 716/2019 - CESAU

OBJETO: Parecer - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CESAU

REFERÊNCIA: 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus/ Sondagem das vias lacrimais.

O SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS contempla o exame solicitado sob anestesia local, sob o código abaixo:

04.05.01.016-8 - SONDAÇÃO DE VIAS LACRIMAIS: CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA DESOBSTRUÇÃO DO CANAL LACRIMAL OU DIAGNOSTICO DO NÍVEL DA OBSTRUÇÃO LACRIMAL (UNILATERAL).

Em consulta à Programação Pactuada Integrada (PPI) de Ilhéus, é possível identificar que há o próprio município de Ilhéus como referência para realização do exame SONDAÇÃO DE VIAS LACRIMAIS, além de pactuação com os municípios de Itabuna e Salvador, sob o modo de abrangência.

Abrangência ocorre quando existem poucos prestadores, concentrados em algumas regiões, e/ou não é demandado por toda população. Para esta forma de programação não são estabelecidas cotas por município, sendo a demanda ofertada através de protocolos clínicos e o acesso por meio de regulação.¹

Estando o município em Comando Único (gestão plena), é responsável pela assistência aos seus munícipes em todos os níveis de complexidade. Portanto, o município de Ilhéus deve ser capaz de fornecer o citado procedimento ao paciente. Uma vez que detém o recurso orçamentário para realizar procedimentos, pode o gestor contratar o serviço necessário de forma complementar, de acordo com a discricionariedade do gestor e legislação vigente. A responsabilidade do gestor local, entretanto, não exime a responsabilidade dos outros níveis de gestão.

Caso haja impossibilidade do exame ser realizado no próprio município de Ilhéus, é possível o agendamento em serviços de Itabuna ou Salvador, via regulação. Deve a Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus viabilizar o agendamento e fornecer o transporte para a paciente e acompanhante, se necessário, nas datas agendadas para as consultas.

Na SESAB, pode-se contactar a Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS) para informações sobre a regulação da assistência à saúde. Telefone SUREGS: 3115-4145.

1.MANUAL DE REPROGRAMAÇÃO DA PPI. BAHIA, 2017.

OBJETO: Orientação / Pesquisa - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CESAU

REFERÊNCIA: Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães / Meia de compressão.

A incorporação de meias elásticas foi apreciada pela CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS) em abril de 2019.

A CONITEC, em sua 76ª reunião ordinária, no dia 04 de abril de 2019, recomendou a não incorporação no SUS das meias elásticas compressivas para insuficiência venosa crônica CEAP C5. Considerou-se que há incerteza quanto à adesão ao uso das meias elásticas pela população brasileira, dadas as características climáticas e geográficas do país. Além disso, considerando que a prevalência e a incidência utilizadas no impacto orçamentário foram provenientes de estudos internacionais, uma vez que há escassez de dados epidemiológicos no cenário brasileiro, a estimativa de impacto orçamentário pode não condizer com a real situação do Brasil e estar subestimada, pois o número de meias a ser utilizada no País poderia ser maior que a estimativa internacional de duas meias por ano.

Em receita médica emitida pelo profissional médico, há solicitação de meia elástica devido ao CID I80.3 (flebite e tromboflebite).

A flebite, ou tromboflebite, consiste na formação de um coágulo sanguíneo no interior de uma veia, que impede o fluxo de sangue, o que provoca inchaço, vermelhidão e dor no local afetado. A dispensa de meias elásticas não é realizada pelo Sistema Único de Saúde e sua incorporação ao SUS para tratamento dessa patologia não foi sequer apreciada pela CONITEC.

OBJETO: Parecer - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CESAU

REFERÊNCIA: Promotoria de Justiça de Chorrochó/ Ursacol

ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

O medicamento de nome comercial URSACOL®, fabricado pelo laboratório Zambom tem como princípio ativo o ácido ursodesoxicólico e pode ser encontrado nas apresentações de comprimidos com 50mg, 150mg ou 300 mg.

Possui registro na ANVISA para as seguintes indicações:

1. Dissolução dos cálculos biliares, formados por colesterol que: Apresentam litíase por cálculos não radiopacos, com diâmetro inferior a 1cm, em vesícula funcionante ou no canal colédoco. Recusaram a intervenção cirúrgica ou apresentam contraindicações para a mesma. Apresentam supersaturação biliar de colesterol na análise da bile colhida por cateterismo duodenal.
2. Tratamento da forma sintomática da cirrose biliar primária;
3. Alterações qualitativas e quantitativas da bile;
4. Colecistopatia calculosa em vesícula biliar funcionante;
5. Litíase residual do colédoco ou recidivas após intervenção sobre as vias biliares;
6. Síndrome dispéptico-dolorosas das colecistopatias com ou sem cálculos e pós-colecistectomia;
7. Discinesias das vias biliares e síndrome associadas;

8. Alterações lipêmicas por aumento do colesterol e/ou triglicérides;

9. Terapêutica coadjuvante da litotripsia.

Esse medicamento está incluído na lista de Assistência Farmacêutica do SUS para Cirrose Biliar Primária, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, o qual busca prover a integralidade de tratamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) dessa doença está regulamentado por meio da Portaria Conjunta Nº 11, de 09 de setembro de 2019, onde se observa as diretrizes terapêuticas de tratamento da Colangite Biliar Primária.

Esse Componente é regulamentado pela Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro 2017. Segundo tais normas, editadas em consenso por todos os entes políticos da federação, cabe às Secretarias Estaduais de Saúde - SES programar o quantitativo de todos os medicamentos que fazem parte desse Componente à União cabe financiar os medicamentos do Grupo 1B, cabendo às SES adquirir e dispensar à população os medicamentos do Grupo 1B.

O medicamento **ácido ursodesoxicólico** pertence Grupo 1B.

OBJETO: Parecer - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CESAU

REFERÊNCIA: Promotoria de Justiça de Gandu/ Aflibercepte

ANTIANGIOGÊNICOS (Eylia ou Lucentis)

O Eylia (Aflibercepte) e o Lucentis (Ranibizumabe) são injeções intravítrea de antiangiogênico, usada para o tratamento das diversas doenças que afetam a retina. Nas injeções intravítreas, de modo geral, a medicação é aplicada diretamente no vítreo (região interna e posterior do olho) para o controle de doenças que levam ao edema ou hemorragia da mácula (região central da retina).

Os usos aprovados pela ANVISA são:

1. Tratamento de lesão da retina (parte de trás do olho sensível a luz) causada pelo vazamento e crescimento anormal dos vasos sanguíneos em doenças como a forma úmida da degeneração macular relacionada à idade (DMRI);
2. Tratamento do edema macular diabético (EMD) e o bloqueio das veias da retina (OVR).

O Ranibizumabe **não** está incluído na lista de Assistência Farmacêutica do SUS.

O aflibercepte foi recentemente incorporado à lista de Assistência Farmacêutica do SUS, através da Portaria nº 50, de 5 de novembro de 2019 para o tratamento de pacientes com edema macular diabético, condicionada à negociação de preço a partir da proposta apresentada pelo demandante e à elaboração do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Para a garantia da disponibilização das tecnologias incorporadas no SUS, está estipulado no Decreto nº 7.646/ 2011 o prazo de 180 dias para a efetivação de sua oferta à população brasileira.

IV – DECISÕES SOBRE INCORPORAÇÕES NO SUS

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
Fumarato de dimetila	<u>Relatório nº 505 - Fumarato de dimetila para tratamento de primeira linha da esclerose múltipla remitente recorrente</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 65/2019 – Publicada em 30/12/2019</u>
Omalizumabe	<u>Relatório nº 499 - Omalizumabe para o tratamento de asma alérgica grave não controlada apesar do uso de corticoide inalatório associado a um beta-2 agonista de longa ação</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 64/2019 – Publicada em 30/12/2019</u>
Citologia em meio líquido	<u>Relatório nº 497 - Citologia em meio líquido para o rastreamento de câncer de colo de útero e lesões precursoras</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 63/2019 – Publicada em 16/12/2019</u>
PCDT - Mucopolissacaridose Tipo IV A	<u>Relatório nº 494 - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Mucopolissacaridose Tipo IV A (Síndrome de Morquio A)</u>	Aprovar PCDT	<u>Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 19/2019 - Publicada em 06/12/2019</u>
PCDT - Mucopolissacaridose Tipo VI	<u>Relatório nº 476 - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Mucopolissacaridose Tipo VI (Síndrome Maroteaux-Lamy)</u>	Aprovar PCDT	<u>Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 20/2019 - Publicada em 06/12/2019</u>

IV – DECISÕES SOBRE INCORPORAÇÕES NO SUS

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
Emicizumabe	<u>Relatório nº 500 - Emicizumabe para tratamento de indivíduos com hemofilia A e inibidores ao fator VIII refratários ao tratamento de imunotolerância</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 62/2019 – Publicada em 28/11/2019</u>
PCDT - Hemoglobinúria Paroxística Noturna	<u>Relatório nº 482 - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Hemoglobinúria Paroxística Noturna</u>	Aprovar PCDT	<u>SCTIE/SAES/MS nº 18/2019 - Publicada em 22/11/2019</u>
Citometria de fluxo para diagnóstico de hemoglobinúria paroxística noturna	<u>Relatório nº 491 - Citometria de fluxo para diagnóstico de hemoglobinúria paroxística noturna</u>	Ampliar uso	<u>SCTIE/MS nº 61/2019 - Publicada em 22/11/2019</u>
Vacina meningocócica ACWY (conjugada) e vacina adsorvida meningocócica B (recombinante)	<u>Relatório nº 490 - Vacina meningocócica ACWY (conjugada) e vacina adsorvida meningocócica B (recombinante) para pacientes com Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN) que utilizem eculizumabe</u>	Incorporar ao SUS*: Vacina meningocócica ACWY (conjugada) ————— Não incorporar ao SUS: Vacina adsorvida meningocócica B (recombinante)	<u>SCTIE/MS nº 60/2019 - Publicada em 20/11/2019</u>

* Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde terão o prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

IV – DECISÕES SOBRE INCORPORAÇÕES NO SUS

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
Transplante alogênico de células-tronco hematopoiéticas de medula óssea	<u>Relatório nº 493 - Transplante alogênico de células-tronco hematopoiéticas de medula óssea para hemoglobinúria paroxística noturna</u>	Ampliar uso*	<u>SCTIE/MS nº 58/2019 - Publicada em 20/11/2019</u>
Reação em cadeia da polimerase – transcriptase reversa (RT-PCR) qualitativa e quantitativa (RT-qPCR) e Hibridização in situ (ISH)	<u>Relatório nº 475 - Reação em cadeia da polimerase – transcriptase reversa (RT-PCR) qualitativa e quantitativa (RT-qPCR) e Hibridização in situ (ISH) para o diagnóstico e monitoramento da Leucemia Mieloide Crônica (LMC) e da Leucemia Linfoblástica Aguda cromossoma Philadelphia positivo (LLA Ph+)</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 57/2019 - Publicada em 20/11/2019</u>
Certolizumabe Pegol	<u>Relatório nº 486 - Certolizumabe Pegol para o tratamento da artrite psoríaca</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 59/2019 - Publicada em 20/11/2019</u>
Eculizumabe	<u>Relatório nº 483 - Eculizumabe para tratamento da Síndrome Hemolítica Urêmica Atípica</u>	Não incorporar ao SUS	<u>SCTIE/MS nº 56/2019 - Publicada em 20/11/2019</u>

* Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde terão o prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

IV – DECISÕES SOBRE INCORPORAÇÕES NO SUS

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
PCDT - Diabetes Melito Tipo 1	<u>Relatório 489 - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Diabetes Melito Tipo 1</u>	Aprovar PCDT	<u>Portaria Conjunta SCTIE/SAS nº 17/2019 - Publicada em 13/11/2019</u>
Canaquinumabe	<u>Relatório nº 487 - Canaquinumabe para o Tratamento da Artrite Idiopática Juvenil Sistêmica</u>	Não incorporar ao SUS	<u>SCTIE/MS nº 55/2019 - Publicada em 13/11/2019</u>
PCDT - Artrite Reumatoide	<u>Relatório nº 460 - PCDT - Artrite Reumatoide</u>	Aprovar PCDT	<u>SCTIE/SAS/MS nº 16/2019 - Publicada em 08/11/2019</u>
Secuquinumabe	<u>Relatório nº 484 - Secuquinumabe como primeira etapa de terapia biológica para o tratamento da espondilite anquilosante ativa em pacientes adultos</u>	Não incorporar ao SUS	<u>SCTIE/MS nº 54/2019 - Publicada em 06/11/2019</u>
Dolutegravir	<u>Relatório nº 488 - Dolutegravir para o tratamento de pacientes coinfectados com HIV e tuberculose</u>	Ampliar o uso	<u>SCTIE/MS nº 53/2019 - Publicada em 06/11/2019</u>
Secuquinumabe	<u>Relatório nº 485 - Secuquinumabe para o tratamento da artrite psoríaca ativa em pacientes adultos na primeira etapa de terapia biológica</u>	Não incorporar ao SUS	<u>SCTIE/MS nº 52/2019 - Publicada em 06/11/2019</u>
Aflibercepte	<u>Relatório nº 478 - Aflibercepte para Edema Macular Diabético</u>	Incorporar ao SUS*	<u>SCTIE/MS nº 50/2019 - Publicada em 06/11/2019</u>

* Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde terão o prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

Expediente

Procuradora-Geral de Justiça

Ediene Santos Lousado

CESAU

Coordenador

Rogério Luís Gomes de Queiroz

Equipe

Adriana da Conceição Trindade Beserra

Aiesca Araújo Machado

Ana Lucia Santos Porto Magalhães

Ana Paula Pinheiro Rodrigues de Mattos

Candice Moraes Lisboa

Dayane Lucy de Jesus Guimarães

Janizete dos Santos Souza

Marina Loyola Dantas De Castro

Manuela Fernandes de Carvalho Oliveira

Rafael Gonçalves Costa

Sacha Figueiredo Bahia

✉ cesau@mpba.mp.br

☎ 71 3103-6436

☎ 71 3103-6506

☎ 71 3103-6522



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE – CESAU
Av. Joana Angélica, nº 1.312, 4º andar, sala 402, Nazaré – CEP: 40.050-001 – Salvador/ Ba



Edições Anteriores
Clique aqui